



**DECRETO N.º 1176, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR DE Nº 279, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de **R\$609.822,00 (seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	TOTAL R\$
	<b>2 PODER EXECUTIVO</b>	
	02.02.00 PROCURADORIA JURÍDICA	
	02.02.00 PROCURADORIA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -	
	04.062.004-2.005 PROCURADORIA JURÍDICA	
015	3.3.90.14.01-F:01 Diárias Civil	10.000,00
	02.04.00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO	
	02.04.01 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO	
	12.368.006-2.008 INFANTIL	
033	3.3.90.30.01-F:01 Material de Consumo	20.000,00
	FUNDEB - FUNDO E DESELV. DO ENSINO	
	02.04.03 BÁSICO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENS.	
	12.368.008-2.011 FUNDAM. - FUNDEB 40%	
049	3.1.90.11.01-F:05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
050	3.1.90.13.01-F:05 Obrigações Patronais	25.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENS.	
	12.368.008-2.013 INFANTIL - FUNDEB 40%	
053	3.1.90.11.01-F:05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
054	3.1.90.13.01-F:05 Obrigações Patronais	32.000,00
	02.04.04 TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.368.009-2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRANSPORTE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
057	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo 20.000,00
058	3.3.90.30.01-F:02	Material de Consumo 20.000,00
<b>02.04.08 MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -</b>		
<b>12.306.013-2.022 ALIMENTAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL</b>		
088	3.3.90.32.01-F:01	Material de Distribuição Gratuita 20.000,00
089	3.3.90.32.01-F:02	Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
<b>02.05.00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>		
<b>02.05.00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>		
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PROJETO</b>		
<b>13.392.014-2.026 GURI</b>		
100	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo 3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal
102	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica 7.000,00
<b>13.392.014-2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal
107	3.3.90.36.01-F:01	Física 7.000,00
<b>27.812.014-2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO POLIESPORTIVO</b>		
113	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo 5.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal
115	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica 5.000,00
<b>02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
<b>02.06.01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ATENÇÃO</b>		
<b>10.301.015-2.030 BÁSICA - PAB - FIXO</b>		
		Vencimentos e Vantagens Fixas -
119	3.1.90.11.01-F:05	Pessoal Civil 100.000,00
<b>02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - VIGILÂNCIA</b>		
<b>10.304.019-2.034 SANITÁRIA</b>		
		Vencimentos e Vantagens Fixas -
311	3.1.90.11.01-F:05	Pessoal Civil 22.000,00
<b>02.07.00 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL</b>		
<b>02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL</b>		
<b>08.244.020-1.012 PERMANENTE DIV. ASSIST. SOCIAL</b>		
189	4.4.90.52.01-F:02	Equipamentos e Material Permanente 7.122,00
<b>08.241.020-2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S. - S.C.F.V. - P.S.B. - IDOSO</b>		
196	3.3.90.30.01-F:05	Material de Consumo 15.000,00
<b>08.243.020-2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S. - P.S.B. - S.C.F.V. - CRIAN. E ADOLESCENTE</b>		
200	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo 6.000,00
202	3.3.90.30.01-F:05	Material de Consumo 18.000,00
<b>08.244.020-2.039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S. - PAIF - CRAS</b>		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal
212	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica 10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal
213	3.3.90.39.01-F:05	Jurídica 15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S. -</b>	
<b>08.244.020-2.040</b>		<b>IGD/SUAS - DIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
218	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo	15.000,00
219	3.3.90.30.01-F:02	Material de Consumo	6.380,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
222	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica	15.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
223	3.3.90.39.01-F:02	Jurídica	1.320,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>609.822,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÕES PARCIAIS**, no valor de **R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

(+)	<b>ANULAÇÕES</b>		<b>TOTAL R\$</b>
<b>2 PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -</b>			
<b>04.122.005-2.006 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
024	3.3.90.35.01-F:01	Serviços de Consultoria	13.000,00
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PROVEDOR</b>			
<b>04.122.005-2.007 INTERNET POPULAR</b>			
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
028	3.3.90.39.01-F:01	Jurídica	7.000,00
<b>02.04.00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.04.01 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA</b>			
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO</b>			
<b>12.368.006-2.008 INFANTIL</b>			
		Vencimentos e Vantagens Fixas -	
030	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil	35.000,00
031	3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais	35.000,00
<b>02.04.02 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO</b>			
<b>12.368.007-2.009 FUNDAMENTAL</b>			
		Vencimentos e Vantagens Fixas -	
037	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil	90.000,00
038	3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais	35.000,00
<b>02.04.06 ENSINO ESPECIAL</b>			
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO</b>			
<b>12.367.011-2.017 ESPECIAL</b>			
079	3.3.50.43.01-F:01	Subvenções Sociais	10.000,00
<b>02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE</b>			
<b>02.06.01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ATENÇÃO</b>	
	<b>10.301.015-2.030</b>	<b>BÁSICA - PAB - FIXO</b>	
		Vencimentos e Vantagens Fixas -	
118	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil	100.000,00
122	3.3.50.43.01-F:01	Subvenções Sociais	24.000,00
		Material de Distribuição Gratuita -	
304	3.3.90.32.02-F:05	Medicamentos	21.000,00
	<b>02.06.05</b>	<b>BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - VIGILÂNCIA</b>	
	<b>10.304.019-2.034</b>	<b>SANITÁRIA</b>	
		Vencimentos e Vantagens Fixas -	
171	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil	40.000,00
		<b>DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO</b>	
	<b>02.07.00</b>	<b>MUN.DE ASSIST.SOCIAL</b>	
	<b>02.07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL</b>	
	<b>08.244.020-1.014</b>	<b>PERMANENTE - BOLSA FAMÍLIA</b>	
193	4.4.90.52.01-F:05	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S.-</b>	
	<b>08.244.020-2.039</b>	<b>PAIF - CRAS</b>	
208	3.3.90.30.01-F:01	Material de Consumo	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
210	3.3.90.36.01-F:01	Física	15.000,00
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S.-</b>	
	<b>08.244.020-2.040</b>	<b>IGD/SUAS - DIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		Vencimentos e Vantagens Fixas -	
214	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil	90.000,00
215	3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais	30.000,00
		<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA</b>	
	<b>02.07.02</b>	<b>CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -</b>	
	<b>08.243.024-2.043</b>	<b>F.M.D.C.A.- CONSELHO TUTELAR</b>	
		Vencimentos e Vantagens Fixas -	
235	3.1.90.11.01-F:01	Pessoal Civil	10.000,00
236	3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais	10.000,00
		<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>595.000,00</b>

**II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$14.822,00** (quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
<b>1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>1.7.2.8.10.9.0.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS</b>	
1.7.2.8.10.9.1.01.006 - Projeto "Costurando o Futuro"	14.822,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.822,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP**, aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**ADRIANO MARCELO BONILHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WALCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CORDEIRO**  
**CONTADORA**

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP; aos 10 de agosto de 2018.

MOACIR CANDIDO  
ADVOGADO